



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 43 DE 10 DE JULHO DE 2009

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS.

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto no Decreto nº 40 de 21.06.2001,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Minas Novas:

MEMBROS EFETIVOS:

- EDEN LEONARDO COSTA CAMARGOS SENA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- GUILHERME ANTÔNIO LEÃO, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- ANA LÚCIA CAMARGOS, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- DAMIÃO HENRIQUE FERREIRA ALECRIM, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;
- CACILDA PINHEIRO DE SOUSA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- VILMA DA GRAÇAS MACIEL, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- AROLDO CAMARGOS DO ESPÍRITO SANTO, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- MARIA LENI FERNANDES EVANGELISTA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- VANDERLEI BARROSO DE JESUS, representante do Centro Estadual de Educação continuada Professora “Maria Geralda Silva Santos”.

MEMBROS SUPLENTES:

- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, representante da Câmara M. de Minas Novas;
- SIDNEY MAGELA SILVA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- GERALDO ANTÔNIO FERNANDES, representante da Sociedade Civil;
- DOMINGOS TEODOLINO COSTA MOTA, representante da Sociedade Civil;
- ITAMAR FRANCISCO BATISTA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- ADERBAL APARECIDO FERNANDES, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- ANTÔNIO JOSÉ FARIA, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- MARIA DAS DORES NUNES LOPES E SOUZA, representante do Centro Estadual de Educação Continuada Professora “Maria Geralda Silva Santos”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13 de 21 de Março de 2007.

Minas Novas, 10 de Julho de 2009.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 265 109
DATA 13 / 07 / 2009
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13 / 07 / 2009
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE